



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

INDICAÇÃO

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize o reparo e manutenção do corrimão que encontra-se quebrado, o equipamento fica localizado próximo ao Atlântica Parque, Jardim Camburi, Vitória/ES. (ponto de referência: Em frente ao 4881).

Vitória, 27 de Fevereiro de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de reparo e manutenção do corrimão que encontra-se quebrado, o equipamento fica localizado próximo ao Atlântica Parque, Jardim Camburi, Vitória/ES. (ponto de referência: Em frente ao 4881).

Conforme demonstrado pela foto abaixo o corrimão está quebrado e com inúmeras falhas estruturais precisando urgentemente de reparo e manutenção para que os munícipes que frequentam o local não sofram acidentes em decorrência da situação.



A Política Nacional de Mobilidade Urbana fixada através da Lei 12.587 prevê como um dos princípios da mobilidade urbana a segurança no deslocamento das pessoas, vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES
GABINETE BRUNO MALIAS

Art. 5º A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:

(...)

VI - segurança nos deslocamentos das pessoas;

Feitas tais considerações, solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 27 de Fevereiro de 2026.

Bruno Malias Mendes
Vereador – PSB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003800380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 27/02/2026 12:06

Checksum: **84FA8D8A4D02A13EE04E96BBA7FE7969AA59404A72C4D470900EE779E7077350**